



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Jornal Correio do Interior
Edição: 21/2000
Página: 08
Funcionária: Eliana

LEI N.º 171, DE 02 DE MAIO DE 2000.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

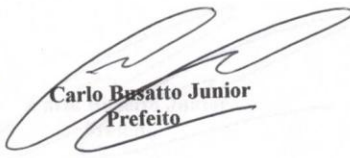
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica denominada “**RUA MANOEL DIAS DA COSTA**”, a Rua projetada que dá acesso ao **CONDOMÍNIO VILLAGE MURIQUI**, no bairro conhecido como Cachoeira, em Muriqui.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de maio de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfe.